

ERRATA

Segue abaixo retificação do documento publicado na Edição Complementar nº 5-3912, de
20/08/2026 do Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC)

DOCUMENTO OFICIAL FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANOAS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2026

Documento: Processo SEI Nº 26.1.000000585-8

Assunto/Objeto: contratação direta de agência de viagens para fornecimento de passagens aéreas e hospedagem

Contratada: BELOMI VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ Nº 41.594.142/0001-01

Valor total da contratação (anual): R\$ 10.810,00 (dez mil, oitocentos e dez reais).

A Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Canoas, RS, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 25 do Decreto Municipal nº 863, de 26 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei Municipal nº 5.565, de 30 de dezembro de 2010 e suas alterações, em observância ao artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, resolve formalizar o resultado da dispensa de licitação à empresa supracitada.

Comunique-se e cumpra-se.

Raquel Joana de Oliveira Almeida Caetano
Diretora Presidente FMSC

Canoas, 21/08/26.